



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 047/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE** a servidora **ANILZA FREITAS SOARES**, no cargo de Merendeira, Padrão Salarial “D”, nível 02, Matrícula E 1300, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no art.40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003.

É fixado o provento de Inatividade, em R\$ 954,00(novecentos e cinquenta e quatro reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 28 de maio de 2018.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente